



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

APROVADO

Discussão

Em 19 / 03 / 2024

Lucy

REQUERIMENTO nº 104/2024

Excelentíssimo Senhor

André Flenik

Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, nos termos do Inciso XIX do Art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canoinhas, vem apresentar o seguinte:

VOTO DE PESAR

A Câmara de Vereadores do Município de Canoinhas manifesta profundo pesar pelo falecimento do pequeno Lorenço Maes Kucarz ocorrido no dia 13/03/2024, deixando um sentimento de tristeza e consternação em toda a comunidade.

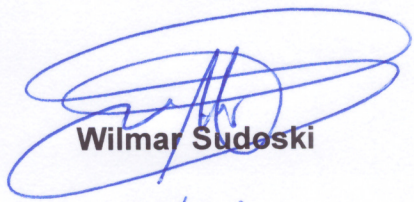
Sua partida precoce é uma perda irreparável para seus pais, familiares e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e amar esse anjinho.

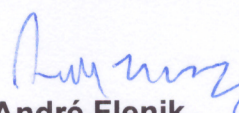
Neste momento de dor e saudade, a Câmara de Vereadores se solidariza com a família enlutada, compartilhando o peso desta perda e oferecendo nosso apoio incondicional em sua jornada de luto e superação.

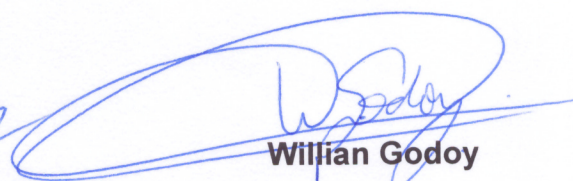
Que as lembranças dos preciosos momentos compartilhados com Lorenço possam trazer algum conforto em meio à tristeza, e que o amor e a união familiar sejam fontes de força para enfrentar este momento tão difícil.

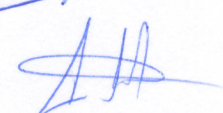
Plenário da Câmara de Vereadores, em 19 de março de 2024.

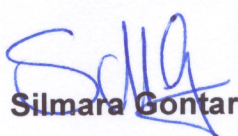
Vereadores

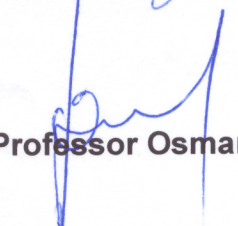

Wilmar Sudoski


André Flenik

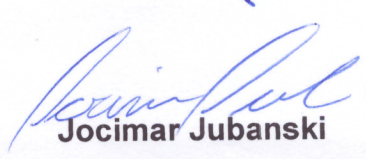

Willian Godoy


Adilson Steidel


Silmara Gontarek


Professor Osmar


Tati Carvalho


Jocimar Jubanski


Chico Mineiro